COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S. A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ: 00.070.698/0001-11
NIRE: 53.3.0000154-5
CVM 14451

COMUNICADO AO MERCADO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA ("CEB" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto no § 4° do art. 157, da Lei n° 6.404/1976, e na Instrução n° 358/2002, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e em complemento ao Fato Relevante divulgado em 15 de setembro de 2021 comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que na data de hoje, 14 de outubro de 2021, os acionistas da CEB, por meio da 106ª Assembleia Geral Extraordinária, **aprovaram** por unanimidade a proposta de desdobramento da totalidade das ações, em que cada ação da Companhia será desdobrada em 5 (cinco) ações da mesma espécie, sem alteração do valor do capital social.

A data-base do desdobramento será no dia 15 de outubro de 2021, sendo que a partir do dia útil seguinte, ou seja, 18 de outubro de 2021, as ações serão negociadas ex-desdobramento.

BRASÍLIA-DF, 14 DE OUTUBRO DE 2021

MARLON RESENDE JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES